



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Of. Circ. Nº 020/2021

Ipaporanga, CE., 25 de Junho de 2021.

AOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS COM CONTRATOS VIGENTES COM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE
REF. RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prezado(a)s Senhor(e/a)s,

Com vistas a implantação de novas rotinas administrativas no âmbito deste Poder, com o fito de assegurar o cumprimento de normas legais afetas a administração pública, solicitamos doravante que as notas fiscais de prestação de serviços sejam emitidas no último dia útil de cada mês, devendo as mesmas serem enviadas eletronicamente para o endereço já informado anteriormente, acompanhadas dos respectivos relatórios de execução dos serviços, bem como das certidões de regularidade relativas a débitos tributários federais, estaduais, municipais e ainda débitos trabalhistas e relacionados ao FGTS, sob pena de impossibilitar a liquidação da despesa e por conseguinte o respectivo pagamento.

Atenciosamente,

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Vereadora **MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA**
Presidente da Câmara Municipal de IPAPORANGA/CE